

Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.109

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.976.2010-30-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Comunicação,

exercício de 2009.

RESPONSÁVEL: Senhor Aníbal Diniz.

RELATOR: Conselheiro **Antônio Jorge Malheiro.**

Prestação de Contas. Secretaria de Estado de Comunicação. Ausência do nome do responsável, bem como, o número do seu registro profissional, regular, junto ao Conselho Regional de Contabilidade nos demonstrativos contábeis. Regularidade

com ressalva. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco - Acre, 27 de Janeiro de 2011.

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br